



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 21 de Janeiro de 2021 / Ano VI / Edição 395

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO p. 01
 Departamento Licitação p. 01
 SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO p. 01
 Câmara Municipal p. 01
 SEÇÃO III – INEDITORIAIS p.03

janeiro de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO – Prefeito Municipal.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA / SP
 INFORMAÇÃO ATÉ A DATA: 31/12/2020

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2020 E DO TERMO ADITIVO Nº 101/2020. CONTRATANTE: Município de Ibirarema. CONTRATADO: Lais Batista Rodrigues da Silva LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 43/2020 e do Termo Aditivo nº 101/2020. Fundamento: art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula nona do Contrato nº 43/2020. Assinatura: 19/01/2021.

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Ref. Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Processo nº 13/2021 A Prefeitura do Município de Ibirarema como condição de eficácia do ato que praticou nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que: HOMOLOGOU todos os atos praticados no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2021, e, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores, RATIFICOU o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitações, a qual adotou o parecer jurídico como fundamentação para decidir, ficando AUTORIZADA a contratação. Em consequência, ADJUDICOU o objeto do presente procedimento qual seja, à contratação de prestação de serviços especializados de organização, elaboração e execução de processo seletivo para os empregos de Professor de Educação Infantil – jornada 24 horas semanais, Professor de Educação Básica 1 – jornada 30 horas semanais, Professor de Educação Básica e Educação Especial – jornada 24 horas semanais, PEB II de Educação Física, PEB II de Inglês, PEB II de Informática, PEB II de Arte, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Creche e Motorista, à empresa UTR DE CAMARGO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.968.979/0001-42, estabelecida na Rua Alípio Correia Neto, nº 420, Vila Tennis Clube, na cidade de Assis-SP, CEP 19.806-330, pelo valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Prefeitura Municipal de Ibirarema, 20 de

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
VEREADORES						
Presidente da Câmara	-	-	01	01	01	-
Vereadores	-	-	08	08	08	-
TOTAL	-	-	09	09	09	-
FUNCIONÁRIOS						
Servente	01	-	-	01	-	01
Escriturário	01	-	-	01	01	-
Oficial Legislativo	01	-	-	01	01	-
Procurador Jurídico	01	-	-	01	-	01
Assessor Gabinete	-	01	-	01	01	-
Assessor Parlamentar	-	01	-	01	01	-
TOTAL	04	02	-	06	04	02

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro permanente
 B – Cargos em comissão
 C – Eletivo

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2020
	-	-
	-	-
TOTAL	Não houve	Não houve

DATA DO QUADRO: 13/01/2021

Responsável:

SILVÂNIA BRIGANÓ
Presidente

Assinado no original

Rua: - XV de novembro, 49, centro, Ibirarema/SP – 19940-000
 Fone 3307 1473 camara@ibirarema.sp.gov.br

SEÇÃO III
 INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionário Municipal Público Fabio José Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.